ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Indicação: 304 /2022.

Tenho a honra de **INDICAR** ao Exmo. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que em caráter de urgência entre em contato com a Secretaria competente, para que se promova a instalação de lixeiras públicas ao decorrer da Rua João Doce, nº 158, Ibicuí, Mangaratiba/ RJ.

JUSTIFICATIVA

A instalação de lixeiras garantirá um bairro mais limpo, favorecerá a coleta de lixo pelo serviço público municipal, fazendo com que os moradores evitem colocar lixo em locais impróprios, gerando círculo benéfico para toda a população.

Mangaratiba, 11 de agosto de 2022.

Josué dos Santos
(Josué- Té)
Vereador